



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.186.410/0001-95



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador (a) de despesa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA** e em cumprimento ao art. 74 caput, inciso V § 5º da Lei nº 14.133/21, autorizo a instrução dos atos para o Processo Licitatório na modalidade Inexigibilidade, cujo objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS**. Que seja observado no decorrer do processo a Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

Cumpra-se.

Belterra-PA, 29 de novembro de 2024

Edjane Medeiros Alves

Secretária Municipal de Saúde - SEMSA

Decreto N° 005/2023